



196201600034

Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

20 OUT 2015

Ofício nº 456/2015.

Guarujá, em 7 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Junte-se ao processado do
PLS

nº 186, de 2015.

Em _____

Levamos ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária deste Legislativo realizada no dia 22 de setembro, foi apresentada a **Moção nº 37/2015**, de autoria do Vereador Mário Lúcio da Conceição, se congratulando com o Excelentíssimo Senhor Ciro Gomes pela apresentação de projeto de lei legalizando o jogo no Brasil.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronald Luiz Nicolaci Fincatti
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília





Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
Mário Lúcio da Conceição

(12)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Proibidos no Brasil desde 1946, os jogos de azar podem voltar a ser legalizados. O Projeto de Lei do Senado nº 186/2014, de autoria do senador Ciro Nogueira (PP-PI), autoriza a exploração de jogo do bicho, cassinos, bingos e apostas online em todo o território nacional.

O autor argumenta, na exposição de motivos ao projeto, que os jogos de azar fazem parte da cultura e sua proibição não tem sido capaz de impedir que ocorram. ***"A realidade evidencia que ninguém vai deixar de apostar em determinada forma de loteria porque está proibido; as apostas continuarão a ser realizadas, só que de forma clandestina, com todos os seus malefícios"***, afirma. Segundo o senador, estima-se que o jogo ilegal movimenta cerca de **R\$ 18 bilhões** por ano no Brasil.



CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
Mário Lúcio da Conceição

O Senador Ciro Nogueira diz que o papel do Estado deve ser regulamentar e fiscalizar a atividade, como fazem 75% dos países do mundo. O Senador argumenta ainda que a liberação dos jogos de azar deve aumentar a arrecadação de impostos, gerar empregos e promover a circulação de riquezas.

De acordo com o autor da proposta, os jogos de azar são aspectos histórico e culturais de um povo, e isso desde o início da humanidade. Para ele, ninguém deixará de fazer sua aposta por ser ilegal, e o faz na clandestinidade, o que é prejudicial ao país. Por isso, a devida regulamentação é necessária.

Desta feita, não poderíamos deixar de prestar nossa homenagem ao Senador por essa providencial iniciativa de projeto de Lei.

Baseado no exposto acima,
apresentamos à Casa a seguinte:





Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
Mário Lúcio da Conceição

MOÇÃO Nº37 /2015

A Câmara Municipal de Guarujá, através da presente Moção, apresenta **CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Senador Ciro Nogueira, do Partido Progressista do Estado do Piauí, pela coragem, senso de realidade, e principalmente pelo espírito republicano, ao enviar ao Senado Federal um Projeto de Lei que autoriza exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

Tal iniciativa vai ao encontro dos anseios da população brasileira, diante desse grave momento de crise financeira que se abateu em nosso país, pois se trata de um importante instrumento que possibilitará aumento considerável da receita tributária, assim como, na geração de trabalho e renda.

Em sendo aprovada a presente Moção de Congratulações, que seja oficiado ao homenageado e, também, às seguintes autoridades:



CÓPIA



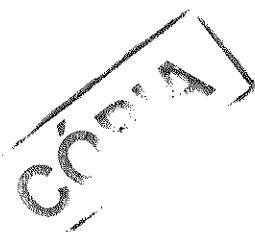
Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
Mário Lúcio da Conceição

- 1) À Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff – DD. Presidente da República;
- 2) Ao Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros – DD. Presidente do Senado Federal;
- 3) Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo Cunha – DD. Presidente da Câmara dos Deputados;
- 4) Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Squassoni.

Sala Alberto Santos Dumont, em 22 de setembro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR-PR





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 456/2015	Câmara Municipal de Guarujá	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 37/2015 QUE APRESENTA CONGRATULAÇÕES AO SENHOR SENADOR CIRO NOGUEIRA AO ENVIAR AO SENADO UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
Ofício nº 484/2015 – GP	Câmara Municipal de Vinhedo	Encaminha cópia da Moção nº 285 de 2015 repudiando a possível "aprovação da Instituição da CPMF".
Ofício nº 2335/2015/CVJ/DSL	Câmara de Vereadores de Joinville	Encaminha Moção Nº 223/2015 de apelo na tramitação e urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 2295/2000.
Ofício nº 5.874/15/CE/DAP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Encaminha Moção de Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 45/2009.
Documento sem Numero	Sindicato do Comercio Varejista de Campinas e Região	Solicita apoio para a aprovação da Medida Provisória - MP nº 680/2015.
Documento sem Numero	SINCOMÉRCIO – Sindicato do Comércio Varejista de Matão	Solicita apoio para a aprovação da Medida Provisória - MP nº 680/2015.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Received em 29/10/15
Hora 10:25
Maximiliano Godoy - Matr. 265667
SCM-Senado Federal



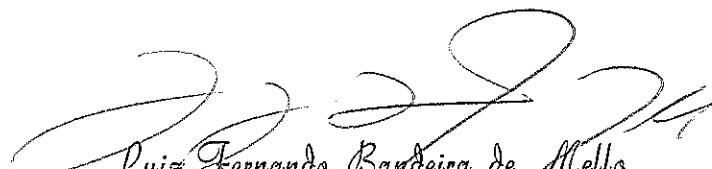
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Senhor Ronald Luiz Nicolaci Fincatti, Presidente da
Câmara Municipal de Guarujá – SP,

Em atenção ao Ofício nº 456/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, que *"Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional"*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa





Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

20 OUT 2015

Ofício nº 456/2015.

Guarujá, em 7 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Junta-se ao processado do
PLS

nº 186, de 2015

Em 7/10/2015

Levamos ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária deste Legislativo realizada no dia 22 de setembro, foi apresentada a **Moção nº 37/2015**, de autoria do Vereador Mário Lúcio da Conceição, se congratulando com o Excelentíssimo Senhor Ciro Gomes pela apresentação de projeto de lei legalizando o jogo no Brasil.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronald Luiz Nicolaci Fincatti
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília

